



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 17/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **20/05/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES**

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ARACAJU**

DISTRITO(S): **NÃO POSSUI**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	16/12/2003
1.2 Data de designação/lotação Promotoria de Justiça	15/04/2020
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju com atuação nos feitos que apuram crimes dolosos contra a vida (8ª Vara Criminal de Aracaju) <u>Extrajudiciais</u> : Não possui
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro Qual o período/dias da semana? Período de 02 a 11/03/2020, conforme Portaria n.º 223/2020 de 05 de fevereiro de 2020.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Avenida Oviedo Teixeira, n.º 500, Edifício Fontana Di Trevi, Apartamento n.º 1101, Aracaju-SE, CEP 49026-100
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização n.º: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)

1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 01/07/2019 a 30/07/2019 e 20/11/2019 a 19/12/2019 Período de outros afastamentos do último ano: Licença-Prêmio no período de 01/04/2020 a 30/04/2020. Houve a suspensão de um dia da Licença-Prêmio, no dia 15/04/2020, para que esta Promotora de Justiça entrasse em exercício na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, após remoção por antiguidade, sendo que o dia suspenso da referida Licença-Prêmio foi gozado no dia 04/05/2020, com o deferimento pela Procuradoria Geral de Justiça.
---	--

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	<p>Nome: Roberta Sobral Mansour Cargo: Analista do MP – Direito</p> <p>Nome: Elenice Pires Damaceno (lotada na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do Tribunal do Júri de Aracaju) Cargo: Técnica do Ministério Público</p> <p>Nome: Adriano Ulisses Déda Chagas (lotado no Grupo de apoio e designado para atuar nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do Tribunal do Júri de Aracaju) Cargo: Técnico do Ministério Público</p> <p>Nome: André Rollemberg Mendonça (lotado na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias do Tribunal do Júri de Aracaju) Cargo: Coordenador do Cartório de 1º Grau</p> <p>Nome: Fernanda Ramos Araújo Sobral de Andrade (designada pela Portaria n.º 2.824/2019 de 06 de novembro de 2019, para atuar cumulativamente no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública, às terças, quartas e quintas-feiras e, na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, nos períodos de 1 a 17/11/2019, de 28/11/2019 a 19/12/2019 e de 07/01/2020 a 06/07/2020) Cargo: Analista do Ministério Público</p>
2.2 A estrutura de apoio é	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	<input checked="" type="checkbox"/> telefone <input checked="" type="checkbox"/> e-mail institucional
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda à sexta-feira das 07:00 horas às 14:00 horas
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	01 (um)
2.6 Há registro dos atendimentos realizados	Sim (X)

ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Não ()
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Análise dos processos através de consulta ao Sistema de Controle Processual do TJSE
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Não possui atribuição MPJUD: Sim () Não (x) SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Não possui atribuição MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Não possui atribuição
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(X) Sim () Não
2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	O teletrabalho vem sendo executado regularmente pelo membro do MP e pelos servidores do MP, utilizando-se do e-mail institucional, do telefone e do SCP/TJSE.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	30 ²	27 ³	269

Dados retirados do SCP/TJ referentes à 8ª Vara Criminal de Aracaju, a qual compreende a atuação da 2ª e da 4ª Promotorias do Tribunal do Júri de Aracaju

Local	TABELA 02 – processos criminais (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	104	199 ⁴	22 ⁵

Dados retirados do SCP/TJ referentes à 8ª Vara Criminal de Aracaju, a qual compreende a atuação da 2ª e da 4ª Promotorias do Tribunal do Júri de Aracaju

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	29 (21 ímpares e 8 pares)	27 (19 ímpares e 8 pares)

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
201921800432	03/10/2019	03/05/2020
201921800470	29/10/2019	04/05/2020

2 . O somatório de 30 (trinta) processos com carga/ vista ao MP abrange: 01 (um) processo, com intimação eletrônica recebida, mas dentro do prazo para manifestação e 29 (vinte e nove) Inquéritos Policiais (vide Relatório 01 – TJSE), sendo que um deles (Autos n.º 201921800432) não está incluído no campo “Controle de Atividade do Promotor – Assessor”, especificamente em “Processos remetidos ao MP”. Ressalte-se que foi encaminhado e-mail (cópia anexa), para a Central de Serviços TIC-TJSE, solicitando a regularização da aludida inconsistência.

3 . Do total de 27 (vinte e sete) Inquéritos Policiais, apenas 08 (oito) deles são de atribuição da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju (com numeração “par”), estando estes últimos com pedidos de diligências e movimentados há menos de 30 (trinta) dias, conforme resenhas anexas.

4 . Do total de 269 (duzentos e sessenta e nove) processos em andamento na 8ª Vara Criminal de Aracaju, 199 (cento e noventa e nove) são Ações Penais do Tribunal do Júri.

5 . As 22 (vinte e duas) sessões do Júri foram realizadas pela Promotora de Justiça Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, no último ano antes da correição, em outras unidades ministeriais (1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Nossa Senhora do Socorro), conforme atas de sessões anexas.

201921800484	01/11/2019	03/05/2020
202021800032	27/01/2020	04/05/2020
202021800056	10/02/2020	04/05/2020
202021800068	14/02/2020	04/05/2020
202021800084	03/03/2020	06/05/2020
202021800088	04/03/2020	04/05/2020

Dados retirados do SCP/TJ referentes à 8ª Vara Criminal de Aracaju, compreendendo a atuação apenas da 4ª Promotoria do Tribunal do Júri de Aracaju (numeração “par”)

TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)			
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	3157	3247	271

Arquimedes da 2ª e da 4ª Promotorias do Tribunal do Júri de Aracaju (vide Relatório Gerencial 01)

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	Sem atribuição	Sem atribuição
Infância e Juventude	Sem atribuição	Sem atribuição
Inquéritos Policiais	644	669
Termos Circunstanciados	Sem atribuição	Sem atribuição
Processo Criminal	1885	1935
Execução Penal	Sem atribuição	Sem atribuição
Outras Classes	628	643
Total da Promotoria	3157	3247

Arquimedes da 2ª e da 4ª Promotorias do Tribunal do Júri de Aracaju (vide Relatório Gerencial 02)

TABELA 07 - (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	56
1.2 – Petição Inicial	00
1.3 Representação por Ato Infracional	53
2 – Alegações Finais	200
3 – Ciência	757
4 – Manifestação	1395

5 – Recomendação	00
6 – Recurso	
6.1 – Razões	12
6.2 – Contrarrazões	53
6.3 – Interposição de Recursos	-
7 – Audiências Judiciais	546
8 – Sessões do Tribunal do Júri	26
TOTAL	3098

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

A Promotora de Justiça informou:

A 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju atua nos Inquéritos policiais e nas Ações Penais da 8ª Vara Criminal de Aracaju com numeração “par”, enquanto que a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju atua nos Inquéritos policiais e nas Ações Penais da aludida 8ª Vara Criminal de Aracaju com numeração “ímpar”, em conformidade com o disposto no art. 1º, incisos I e II, da Resolução n.º 011-2002 CPJ (texto consolidado com as alterações da Resolução n.º 028/2017-CPJ).

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Os Inquéritos Policiais listados na Tabela 04 encontram-se aguardando cumprimento de Diligências pela Autoridade Policial.

Considerando que a Promotora de Justiça entrou em exercício na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, no dia 15/04/2020, foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação criminal da unidade e da Promotora de Justiça, em outra unidade ministerial, na qual era titular, no último ano, antes desta Correição, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	09	201921800034	- Contrarrazões de RESE – crime de homicídio qualificado;
		201988600329	- Denúncia – Crimes de homicídio qualificado e ocultação de cadáver;
		202021800201	- Parecer – Indeferimento de revogação de prisão

			preventiva;
		202088600001	- Requerimento de homologação de acordo de não persecução penal - crime de Embriaguez ao Volante – Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro;
		202088600043	- Requerimento de homologação de acordo de não persecução penal - crime de Embriaguez ao Volante – Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro;
		202020500181	- Razões RESE – homicídio qualificado consumado;
		201588600665	- Alegações finais – crime de homicídio qualificado;
		201988600274	- Razões RESE – crime de homicídio qualificado;
		201788601044	- Apelação – crimes de homicídio qualificado e furto qualificado.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça encontram-se no Anexo 05.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)				
Local	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral				

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- (X) Não exerce atribuição extrajudicial
 () Exerce atribuição extrajudicial
 Curadorias: não exerce atribuição extrajudicial

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Anexar relatório do PROEJ)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento					
Fora do Prazo					
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2016)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação					

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Anexar relatório do PROEJ)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar

cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática
202088600001	Acordo de Não Persecução Penal em crime de Embriaguez ao Volante – Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro
202088600043	Acordo de Não Persecução penal em crime de Embriaguez ao Volante – Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A Promotora de Justiça informou:

Os Acordos de Não Persecução Penal deste membro correicionado são referentes ao último ano de sua atuação na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, tendo em vista que esta 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju não possui atribuição para Acordos de Não Persecução Penal.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	SIM X		
MPJUD			X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	SIM X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais da Promotora de Justiça – Sistemas

Outros sistemas:

Cadastro de Femicídio

7.2) Observações Gerais - Sistemas

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça registrou:

- ▲ Programa MP Acadêmico – 2019/III - “Minicurso Tribunal do Júri” (Ciclo Permanente de Aperfeiçoamento de membros e servidores), realizado em 15/04/2019;
- ▲ Seminário “Enfrentamento à vulnerabilidade psicossocial de crianças e adolescentes em contexto de automutilação e suicídio”, realizado em 17/06/2019.
- ▲ Programa MP Acadêmico – 2020/I - “Minicurso Inovações da Lei n.º 13.964/2019 (Pacote Anticrime), realizado em 17/02/2020.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania⁶	(X) Sim () Não	Participação desta Promotora de Justiça no evento ocorrido no dia 10/01/2020, das 9 horas às 11:30 horas, no Fórum Artur Oscar de Oliveira Déda, no lançamento da etapa do Projeto “Pescando Memórias”, intitulado de “Novas chances, vários Recomeços”, que é executado com recursos da 2ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro e tem por objetivo a prevenção da criminalidade e ressocialização de 100 jovens – atividade desenvolvida em outra Promotoria onde atuei
9.2 Realização periódica de audiências públicas⁷	() Sim (X) Não	
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁸	() Sim (X) Não	
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁹	() Sim (X) Não	

⁶ Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

⁷ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁸ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁹ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de

9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	Esta Promotora de Justiça no último ano antes desta correição atuou no SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado referente à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, onde acompanhava o cumprimento pelos réus das sentenças criminais nas execuções criminais
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (X) Não	
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
A 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju não tem atuação extrajudicial (não tem PROEJ).	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO

representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça registrou:

Em virtude da pandemia do coronavírus estão suspensas as atividades presenciais da 8ª Vara Criminal de Aracaju, o que poderá gerar um acúmulo considerável de processos pendentes de julgamento em sessões do Tribunal do Júri da mencionada Vara, até que haja o retorno de tais atividades, sendo esta uma dificuldade a ser enfrentada futuramente.

Ressalta-se, outrossim, que esta Promotora de Justiça entrou em exercício na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, no último dia 15/04/2020, razão pela qual a maioria das peças processuais, os Acordos de Não Persecução Penal e as atas das sessões do Tribunal do Júri, que acompanham este Formulário, são relativas à atuação desta Promotora de Justiça em outra unidade ministerial, na qual era titular, no último ano, antes desta Correição.

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que a Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços em dia, sem que existissem processos judiciais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público, nem fora do prazo de tramitação.

Registra-se a excelência da atuação da Promotora de Justiça Mônica Maria

Hardman Dantas Bernardes na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: SEM ATRIBUIÇÃO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Promotora ao relatório e após apreciação do CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 05 de junho de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ